



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Estado de São Paulo

CNPJ. Nº 46.717.104/0001-12

D E C R E T O nº 79/2019, de 10 de dezembro de 2019

“Dispõe sobre abertura de Processo Seletivo e dá outras providências”.

FÁBIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica pelo presente decreto autorizado a abertura de Processo Seletivo para contratação eventual e temporária, das funções públicas de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa e Professor de Educação Básica II – Matemática.

Artigo 2º - Designar os senhores: EDER LEANDRO FERRAZ, RG nº. 29.232.222-7, ANDREA DE FATIMA BRAGA BENASSI, RG nº. 27.876.798-9 e ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR, RG. ° 32.818.113-4, para comporem a Comissão Examinadora e de Acompanhamento dos trabalhos, sobre a presidência do primeiro, para coordenar a realização do Processo Seletivo mencionado neste decreto.

Artigo 3º - O mandato da Comissão terá vigência até a data da publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo.

Artigo 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de alta relevância ao Município e, portanto, gratuitos.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul, em 10 de dezembro de 2019.

FÁBIO LUIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA.